Universidade Federal de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

CAMPUS TANCREDO NEVES – CTAN/UFSJ

COORDENADORIA DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

DECISÃO *AD REFERENDUM* – Nº 004/2023

O coordenador do Curso de Comunicação Social – Jornalismo/UFSJ, Profº Ivan Vasconcelos Figueiredo, no uso de suas atribuições, **aprova *ad referendum* o regime de Tratamento Especial para os seguintes discentes:**

- **Rafael Medeiros Nascimento Silva pelo período de trinta dias contados a partir de 15 de março de 2023**, conforme laudo médico apresentado.
- **Sarah Rodrigues de Castro pelo período de trinta dias contados a partir de 06 de março de 2023**, conforme laudo médico apresentado.
- **Cecília Rodrigues Mendonça Martins pelo período de quatro dias contados a partir de 14 de março de 2023**, conforme laudo médico apresentado.

A decisão tem como base a seção X da Resolução UFSJ/CONEP nº 012, de 4 de abril de 2018, a qual “institui e regulamenta procedimentos acadêmicos no âmbito dos Cursos de Graduação da UFSJ e dá outras providências.

São João del-Rei, MG, 21 de março de 2023.

_____

Profº Ivan Vasconcelos Figueiredo
Coordenador do curso de graduação em Comunicação Social – Jornalismo
UFSJ/CTAN

Emitido em 21/03/2023

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 176/2023 - CCOMS (12.43)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 21:43)
IVAN VASCONCELOS FIGUEIREDO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCOMS (12.43)
Matrícula: 1951458

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **176**, ano: **2023**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação: **e3580b5491**